

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 77, DE 26 DE MARÇO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 57

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Art. 23 do Regimento Interno, combinado com os Arts. 66,72 e Anexo I da Resolução nº 33/90, resolve nomear: **José Curado Adôrno**, para, em comissão exercer o cargo de DIRETOR GERAL e cumulativamente o de DIRETOR LEGISLATIVO, sendo-lhe atribuída a remuneração do primeiro. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente